

Ofício 241/2024/GP

Nova Lacerda – MT, 18 de novembro de 2024.

A Sua Excelência a Senhor:  
Isvandires Martins Ribeiro  
Prefeito Municipal, Agua Azul do Norte, Estado do Para.

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao Ofício Nº. 068/2024 comunico o aceite e autorização do pedido de adesão a Ata de Registro de Preços nº. 017/2024, decorrente do Pregão Presencial nº. 015/2024, desta Prefeitura, devendo ser seguidas as leis vigentes e alguns procedimentos, como:

1. O órgão denominado carona só poderá adquirir os itens registrados nas mesmas condições comerciais e financeiras estabelecidas no pregão, dentro da vigência da ata;
2. A quantidade da compra não poderá ultrapassar os limites fixados por Lei;
3. Qualquer ato que o Órgão carona cometer de abuso às condições comerciais e financeiras expressas no processo licitatório – registro de preços, responderá exclusivamente por si e assumirá inteira responsabilidade, não envolvendo assim, o Órgão gerenciador do registro;
4. O Órgão carona fará o contato com as empresas vencedoras do certame, que aceitando fornecer os materiais, deverá expressar formalmente.

Encaminhamos anexos as cópias da Ata de Registro de Preço, Termo de Homologação e publicação.

*Wilson Jose da Silva*

WILSON JOSE DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA